## Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Estado do Paraná CGC 76 290 691/0001-77

## LEI Nº 008/87

SÚMULA: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALIENAR UM VEÍCULO (automóvel), BELINA
FORD, ANO DE FABRICAÇÃO 1983, DO PATRI
MÔNIO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO GABINETE DO PREFEITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ES LADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, IRACI MOREIRA DE CASTILHO, PRE-/FEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Artigo 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ALIENAR o seguinte: Um veículo (automóvel), FORD BELINA II L, ano de fabricação 1983, modelo 1984,5 por ta, 69 cavalos, fabricação nacional, côr azul,/chassi 9BFDXXIBIDDU25055, combustível a alcool, sem reserva de domínio, pertencente ao Departamento "GABINETE DO PREFEITO".
- Artigo 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, a alienar o referido veículo, no estado em que se encon-/ tra em leilão público na forma da Lei, em lance superior estipulado pela comissão de avaliação/ designada pelo executivo municipal após 3(três) dias da publicação desta lei.
- Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 31 de agosto de 1.987.

=IRACT MOREIRA DE CASTILHO= -Prefeito Municipal-